

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRE-SE  
Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente - CMRB

PORTARIA Nº 153/2025  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.860/2025 RESOLVE:

Nomear para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-X, com efeitos a contar de 03 de Fevereiro do ano em curso, o servidor Gustavo Monteiro da Silva o qual prestará seus serviços ao Gabinete do Vereador Felipe Schafer.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente - CMRB

PORTARIA Nº154/2025  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3285/2025 RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor de Liderança, a contar de 13 de fevereiro do ano em curso, a senhora Ana Caroline Lima de Souza que prestará seus serviços ao gabinete do Vereador Joabe Lira.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
Autorizo, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 16/2025 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 2399/2025 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passa-gens aéreas para participação no curso "Curso - Gestão Pública: Organização do Município", para o vereador Moacir Pereira dos Santos Junior, a Assessora Parlamentar Sâmia Helena Lima Belém e o Assessor Parlamen-tar Cleisson Lima de Brito, que acontecerá na cidade de Imperatriz - MA, entre os dias 18 a 22 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº 2399/2025

Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira  
Presidente

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2024  
Processo Administrativo nº 28.207/2023  
Dispensa de Licitação nº 01/2024  
Contrato nº 002/2024  
Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e F. C de Carvalho - ME.  
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2024, por mais 12 meses.  
Vigência: 23/01/2025 a 23/01/2026  
Data de Assinatura: 22/01/2025

Assinam: Joabe Lira de Queiroz - Presidente e Felipe Sandri Schafer - 1º Secretário, pela Contratante e Fabrício Chagas de Carvalho, pela Contratada (F. C de Carvalho - ME).  
Original assinado

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA/CMSRP Nº. 03/2025  
Nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus - Acre.  
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus, Sr. Auricélio

Lima de Oliveira no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação Final, Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública, e Assistência Social:

Presidente: GÉSSICA DE SOUZA MOURA (PCdoB);

Relator: EMILÂNDIO LIMA DOS SANTOS (PL);

Membro: MARIA MEIRE DE LIMA ARAUJO (MDB)

Art. 2º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Serviços Públicos, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo:

Presidente: MARIA MEIRE DE LIMA ARAUJO (MDB);

Relatora: ANTONIO WÉLIO DE OLIVEIRA GUEDES (PODEMOS);

Membro: GÉSSICA DE SOUZA MOURA (PCdoB).

Art. 3º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação, Legislação Agrária, Agropecuária, Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia:

Presidente: EDILEUSO SALOMÃO MATEUS KAXINAWÁ (PP);

Relator: ÊNIO ORATSO MADJA (MDB);

Membro: EMILÂNDIO LIMA DOS SANTOS (PL).

Art. 4º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, e Defesa dos Direitos do Consumidor:

Presidente: DÊNIS AUGUSTO KAXINAWÁ (SOLIDARIEDADE);

Relator: EDILEUSO SALOMÃO MATEUS KAXINAWÁ (PP);

Membro: ANTONIO WÉLIO DE OLIVEIRA GUEDES (PODEMOS).

Art. 5º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria tem eficácia para o biênio 2025/2026, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus – Acre, 03 de Fevereiro de 2025.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

RESOLUÇÃO Nº 28/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, A senhora LARISSA SARAIVA DA MOTA– CPF sob o nº 058.842.962-74- , para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro 2025.

Sena Madureira – Acre, 10 de fevereiro de 2025.

CHARMES DA SILVA DINIZ

Presidente da CMSM

HELISSANDRA MATOS DA CUNHA

Primeira-Secretária

## ACRELÂNDIA

LEI DE Nº 906 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Acrelândia/AC e dá outras providências”.

“FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE' ACRELÂNDIA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ACRE APROVOU, E EU SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação por tempo determinado de profissionais para compor o quadro das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, conforme anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º O recrutamento de pessoal, para os fins da presente lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, nos termos definidos em edital, obedecidas as disposições da Lei nº 635 de 22 de novembro de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente em cada exercício financeiro, de acordo com as respectivas dotações consignadas a cada Secretaria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia-Ac, 17 de fevereiro de 2025.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

ENSINO SUPERIOR

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO
Assistente Social	Curso Superior Completo em Serviço Social + Registro Profissional no CRESS	30 horas	0	04	R\$3.090,00
Biomédico	Curso Superior Completo em Biomedicina + Registro no CRBM	40 horas	0	02	R\$2.500,00
Cirurgião Dentista	Curso Superior Completo em Odontologia + Registro Profissional no CRO	40 horas	0	03	R\$4.000,00
Educador Físico	Curso Superior Completo em Educação Física Bacharel + Registro no CREF	40 horas	0	03	R\$2.500,00
Enfermeiro	Curso Superior Completo em Enfermagem + Registro profissional no COREN	40 horas	0	05	R\$3.000,00
Farmacêutico	Curso Superior Completo em Farmácia + Registro Profissional no CRF	40 horas	0	03	R\$3.000,00
Fisioterapia	Curso Superior Completo em Fisioterapia + Registro Profissional no CREFITO	30 horas	0	03	R\$2.500,00
Fonoaudiólogo	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia + Registro Profissional no CRFa	30 horas	01	03	R\$5.000,00
Médico Clínico Geral	Curso Superior Completo em Medicina + Registro Profissional no CRM	40 horas	0	03	R\$10.000,00
Médico Clínico Geral Especialista em Saúde Mental	Curso Superior Completo em Medicina + Registro Profissional no CRM + Pós-graduação em Saúde Mental	20 horas	0	03	R\$11.500,00
Médico Pediatra	Curso Superior Completo em Medicina + Diploma de Especialização em Pediatria + Registro Profissional no CRM	20 horas	0	03	R\$11.500,00
Médico Psiquiatra	Curso Superior Completo em Medicina com CRM + Diploma de Especialização em Psiquiatria + Registro de Qualificação de Especialista (RQE)	20 horas	01	02	R\$11.500,00
Nutricionista	Curso Superior Completo em Nutrição + Registro Profissional no CRN	30 horas	01	02	R\$3.000,00
Pedagogo	Curso Superior Completo em Pedagogia + Registro Profissional CFEP	40 horas	0	03	R\$2.500,00
Psicólogo	Curso Superior Completo em Pedagogia + Registro Profissional no CRP	30 horas	0	04	R\$3.090,00

ANEXO – II  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA	REMUNERAÇÃO
Psicólogo	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, mais registro profissional no CRP	40 horas	01	05	R\$3.090,00
Assistente Social	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, mais registro profissional no CRESS	30 horas	01	05	R\$3.090,00
Nutricionista	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, mais registro profissional ativo no CRN	30 horas	01	05	R\$ 3.000,00
Professor Mediador	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia ou Graduação em Educação Especial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC).	44 horas	10	25	R\$2.500,00

ANEXO – III  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA	REMUNERAÇÃO
Psicólogo	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, mais registro profissional no CRP	30 horas	00	08	R\$3.090,00
Assistente Social	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, mais registro profissional no CRESS	30 horas	00	09	R\$3.090,00
Supervisor do Programa Criança Feliz	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação.	30 horas	00	04	R\$ 1.700,00
Visitador social	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio.	40 horas	00	08	R\$ 1.600,00
Orientador social	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio.	40 horas	00	08	R\$ 1.600,00
Cadastrador e digitador/Programa Bolsa Família	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio.	40 horas	00	06	R\$ 1.700,00
Pedagogo	Curso Superior Completo em Pedagogia + Registro Profissional CFEP	30 horas	00	04	R\$2.500,00